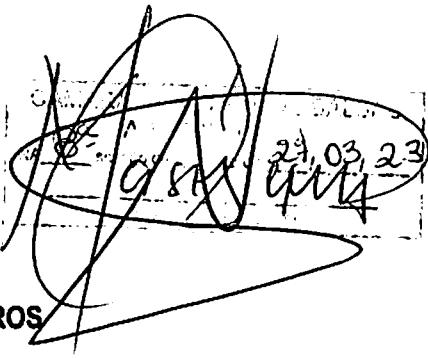


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS



29/03/23

INDICAÇÃO N° 189/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,

INDICANDO-LHE: QUE SEJA CRIADA UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) MUNICIPAL.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, iniciando em seu artigo 6º dos Direitos Sociais, e também por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que cada vez mais vivencia-se a demanda de pacientes que necessitam de UTI e muitos deles perdem pela demora em conseguir um leito;

Considerando que o município de Balsas dispõe de apenas 10 leitos no Hospital Regional de Balsas, que é mantido pelo Estado e não dispõe de unidade UTI municipal;

Considerando que pela falta de UTI muitos pacientes do município, são encaminhados para vários municípios, principalmente Imperatriz, São Luís e Caxias, distantes à 400, 800 e 540 km respectivamente.

Considerando que a UTI municipal tem o objetivo de melhorar o atendimento hospitalar para a população de Balsas a fim de oferecer suporte avançado para melhor atender a população do nosso município.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 21 de março de 2023.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA